



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

PORTARIA Nº. 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera no uso de suas atribuições resolve:

ART. 1º. – Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, com mandato de 01 (um) ano.

I- Titulares:

Juliano Benicio Henriques Gonçalves- Presidente

Maria Irani Aparecida da Silveira- Secretária

Marco Antonio de Miranda Cunha- Membro

II- Suplentes:

José Carlos de Araujo- Presidente

Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa- Secretária

Roberto Rodrigues da Silveira- Membro

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Rio Espera, 04 de janeiro de 2017

FERNANDO PINTO DA SILVEIRA

Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

PORTARIA Nº. 02 DE JANEIRO DE 2017

**“ NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera no uso de suas atribuições decreta:

ART. 1º. – Os membros da Comissão de serviços Públicos Municipais são os seguintes Vereadores:

Presidente: Marco Antonio de Miranda Cunha

Vice- Presidente: José Carlos de Araujo

Relator: Adelmo da Rocha

SUPLENTES:

Presidente: Maria Irani Aparecida da Silveira

Vice- Presidente: Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa

Relator: Natália Milagres Moreira

ART. 2º. Os membros da Comissão de fiscalização Financeira e orçamentária são os seguintes vereadores:

Presidente: José Carlos de Araujo

Vice- Presidente: Adelmo da Rocha

Relator: Roberto Rodrigues Barbosa

SUPLENTES:

Presidente: Juliano Benicio Henriques Gonçalves



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Vice- Presidente: Marco Antonio de Miranda Cunha

Relator: Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa

ART. 3º. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final são os seguintes Vereadores:

Presidente: Maria Irani Aparecida da Silveira

Vice- Presidente: Adelmo da Rocha

Relator: José Carlos de Araujo

SUPLENTES:

Presidente: Juliano Benicio Henriques Gonçalves

Vice- Presidente: Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa

Relator: Natália Milagres Moreira

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 04 de janeiro de 2017

FERNANDO PINTO DA SILVEIRA

Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA MG
RUA JOSE GALIZA Nº07 CENTRO CNPJ 00.984.524/0001-64

PORTARIA Nº 03/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara do Município de Rio Espera MG., no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para a seguinte dotação:

01.002 -	Secretaria		
01.031.0011.4.010	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Fisica	ficha 19	2.000,00

Art. 2º -Como recurso para o credito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente da dotação:

01.003	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0011.3.012	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de uso exclusivo Câmara		
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	ficha 25	2.000,00

Rio Espera, MG 02 de Maio de 2017.



Fernando Pinto da Silveira

Presidente da Câmara



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

Portaria Nº 0000004 ,23 DE MAIO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 2.500,00,(DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19 01.031.011.4010.33903600 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de 2.500,00

T O T A L 2.500,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

25 01.031.011.3012.44905200 - Aquis de Equip e Mat Permanentes para Câmara - Equipamentos e Material 2.500,00

T O T A L 2.500,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposicoes em contrario.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 23 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2017



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

PORTARIA Nº 0000005 ,06 DE JUNHO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 15.000,00,(QUINZE MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1 01.031.011.4003.33901400 - Despesas com Viagens dos Vereadores - Diárias – Pessoal Civil 15.000,00

T O T A L 15.000,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

25 01.031.011.3012.44905200 - Aquis de Equip e Mat Permanentes para Câmara - Equipamentos e Material 15.000,00

T O T A L 15.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposicoes em contrario.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 06 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2017

PRESIDENTE CAMARA



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

PORTARIA Nº 0000006 ,02 DE JUNHO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 8.000,00,(OITO MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	01.031.011.4006.31900400 - Contratação de Pessoas por Tempo Determinado - Contratação por Tempo	8.000,00
	T O T A L	8.000,00

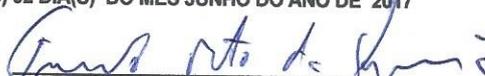
Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

25	01.031.011.3012.44905200 - Aquis de Equip e Mat Permanentes para Câmara - Equipamentos e Material	8.000,00
	T O T A L	8.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 02 DIA(S) DO MES JUNHO DO ANO DE 2017


PRESIDENTE CAMARA



CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

PORTARIA Nº07 ,03 DE JULHO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 18.000,00,(DEZOITO MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2	01.031.011.4004.33909300 - Auxílios diversos aos agentes políticos - Indenizações e Restituições	3.000,00
19	01.031.011.4010.33903600 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de	10.000,00
27	01.031.011.4013.33903000 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara - Material de Consumo	5.000,00
T O T A L		18.000,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

18	01.031.011.4010.33903500 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Serviços de Consultoria	15.000,00
26	01.031.011.3014.44905100 - Const, Recuperação e Ampl Prédio da Câmara - Obras e Instalações	3.000,00
T O T A L		18.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 03 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2017

PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

PORTARIA Nº08 ,10 DE AGOSTO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 123.819,30,(CENTO E VINTE TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS TRINTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3	10000	01.031.011.4005.31901100	- Remuneração de Agentes Políticos p/ Parc Única - Vencimentos e	117.819,30
19	10000	01.031.011.4010.33903600	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de	6.000,00
T O T A L				123.819,30

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 123.819,30 (CENTO E VINTE TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS TRINTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

2	10000	01.031.011.4004.33909300	- Auxílios diversos aos agentes políticos - Indenizações e Restituições	1.000,00
8	10000	01.031.011.2069.31909200	- Regularização de Débitos de Exerc Anteriores - Despesas de Exercícios Ant	1.000,00
9	10000	01.031.011.2069.33909200	- Regularização de Débitos de Exerc Anteriores - Despesas de Exercícios Ant	1.000,00
10	10000	01.031.011.4006.31900400	- Contratação de Pessoas por Tempo Determinado - Contratação por Tempo	6.000,00
11	10000	01.031.011.4006.33900400	- Contratação de Pessoas por Tempo Determinado - Contratação por Tempo	5.269,10
13	10000	01.031.011.4007.31901600	- Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal - Outras Despesas	4.000,00
14	10000	01.031.011.4007.31909400	- Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal - Indenizações e	3.000,00
15	10000	01.031.011.4010.33504100	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Contribuições	16.000,00
16	10000	01.031.011.4010.33901400	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
17	10000	01.031.011.4010.33903300	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Passagens e Despesas	4.000,00
18	10000	01.031.011.4010.33903500	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Serviços de Consultoria	21.700,00
20	10000	01.031.011.4010.33903900	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de	6.000,00
21	10000	01.271.011.4009.46907100	- Regularização Débitos do Inst de Previdência - Principal da Dívida Contra	3.000,00
23	10000	01.271.011.4011.33900800	- Contrib Prev dos Servidores Ag Políticos Câmara - Outros Benefícios Assis	2.000,00
24	10000	01.271.011.4011.33904700	- Contrib Prev dos Servidores Ag Políticos Câmara - Obrigações Tributárias	2.000,00
25	10000	01.031.011.3012.44905200	- Aquis de Equip e Mat Permanentes para Câmara - Equipamentos e Material	18.850,20
26	10000	01.031.011.3014.44905100	- Const, Recuperação e Ampl Prédio da Câmara - Obras e Instalações	22.000,00
27	10000	01.031.011.4013.33903000	- Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara - Material de Consumo	4.000,00
T O T A L				123.819,30

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposicoes em contrario.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 10 DIA(S) DO MES AGOSTO DO ANO DE 2017

PRESIDENTE CAMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

PORTARIA Nº. 09 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“NOMEIA O SR. MANOEL LOPES DA SILVA PARA OCARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR JURIDICO”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 88, VIII, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Espera – MG, resolve:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. Manoel Lopes da Silva, OAB – MG 61670, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, com o salário de R\$4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Em substituição a Natália Oliveira e Silva devido férias regulamentares e dias adicionais devido à contração de matrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Rio Espera, 12 de setembro 2017

FERNANDO PINTO DA SILVEIRA

Vereador Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

PORTARIA Nº 10 ,25 DE SETEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 21.429,33,(VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22	10000	01.271.011.4011.31901300	- Contrib Prev dos Servidores Ag Políticos Câmara - Obrigações Patronais	17.929,33
1	10000	01.031.011.4003.33901400	- Despesas com Viagens dos Vereadores - Diárias – Pessoal Civil	3.500,00
T O T A L				21.429,33

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 21.429,33 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS TRINTA E TRÊS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

18	10000	01.031.011.4010.33903500	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Serviços de Consultoria	12.200,00
12	10000	01.031.011.4007.31901100	- Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal - Vencimentos e	5.729,33
19	10000	01.031.011.4010.33903600	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de	3.500,00
T O T A L				21.429,33

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 25 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2017

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

PORTARIA Nº. 11 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

“AUTORIZA A BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO, VINCULADO AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a situação precária em que se encontram alguns bens móveis da Câmara Municipal de Rio Espera, e considerando que os mesmos não atendem mais as suas finalidades, considerando que não é compensatória a reforma, resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a baixa dos seguintes bens com a conseqüente supressão dos mesmos do Inventário Geral de Bens Móveis da Câmara Municipal de Rio Espera.

PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR RESIDUAL
14	IMPRESSORA HP DESKJET 640C	23/11/2000	399,00	
24	IMPRESSORA EPSON FX-2180	14/04/2001	1.451,05	
25	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98	31/05/2001	150,00	
26	MÁQUINA CALCULADORA	31/05/2001	111,80	
42	RELÓGIO	09/10/2003	33,00	
43	VENTILADOR COMERCIAL BRANCO E ACESSÓRIOS	09/10/2003	63,00	
44	NO-BREAK	04/11/2003	251,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

49	FAX PANASSONIC KX FT9	23/06/2005	880,00	
65	APARELHO TELEFÔNICO SOLID IBRATELE	04/12/2008	49,50	
74	APARELHO TELEFÔNICO MULTICAM	15/12/2010	30,00	
76	APARELHO TELEFÔNICO MULTITOC	13/04/2011	39,90	
93	NOBREAK 500 VA MONO SHARA	13/12/2012	218,00	
95	SWITCH 8 PORTAS TP-LINK	13/12/2012	66,00	

Art. 2º. Que os bens mencionados sejam leiloados ou fiquem a disposição da Câmara Municipal para serem doados a entidades que possam interessar-se pelos mesmos.

Art. 2º. Registre-se e cumpra-se.

Rio Espera, 16 de novembro de 2017.

FERNANDO PINTO DA SILVEIRA

Vereador Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

PORTARIA Nº 12,10 DE NOVEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 17.695,34,(DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1	10000	01.031.011.4003.33901400 - Despesas com Viagens dos Vereadores - Diárias - Pessoal Civil	1.470,00
19	10000	01.031.011.4010.33903600 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de	221,76
22	10000	01.271.011.4011.31901300 - Contrib Prev dos Servidores Ag Políticos Câmara - Obrigações Patronais	16.003,58
T O T A L			17.695,34

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 17.695,34 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

2	10000	01.031.011.4004.33909300 - Auxílios diversos aos agentes políticos - Indenizações e Restituições	1.470,00
10	10000	01.031.011.4006.31900400 - Contratação de Pessoas por Tempo Determinado - Contratação por Tempo	221,76
12	10000	01.031.011.4007.31901100 - Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal - Vencimentos e	9.503,58
27	10000	01.031.011.4013.33903000 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara - Material de Consumo	6.500,00
T O T A L			17.695,34

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

RIO ESPERA(MG)

AO(S) 10 DIA(S) DO MES NOVEMBRO DO ANO DE 2017


PRESIDENTE MUNICIPAL